



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



CMU 000466-1EG 09/Jun/2022 14:45

MOÇÃO nº 94 /2022

Moção de Pesar em razão do falecimento do Sr. Amaro Trajano da Silva.

Documento _____

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores:

O Vereador Marcelo Lemos, vem respeitosamente, nos termos da alínea d, do parágrafo 1º, do artigo 157 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, após aprovado pelo douto Plenário, requerer que seja enviada a seguinte **MOÇÃO DE PESAR** à família do Sr. Amaro Trajano da Silva.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente Moção em razão do falecimento do Sr. Amaro Trajano da Silva, Diretor Internacional do Sindimercosul. Sua morte enluta, não só seus familiares e amigos, mas toda a sociedade que lamenta a sua perda.

Desejamos que a paz, o consolo e a força reinem no meio de todos. Manifestamos nosso profundo respeito, e que Deus traga conforto aos corações enlutados.

Uruguaiana, 09 de junho de 2022.

Vereador Marcelo Lemos
Bancada do PDT

000467-1EG 09/Jun/2022 14:45